PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Pedro Guerra Júnior
Secretário da Projur
Mat. 15.954

CONTRATO CMS N° 16/2017
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 392/2017
TERMO ADITIVO
PROC. 2323/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2017 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E **MÁRIO CÂMERA DE OLIVEIRA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** com sede à Praça Thomé de Souza, s/n, nesta Capital, CEP 40.020-010, CNPJ n°. 14.674.402/0001-86, simplesmente **CONTRATADA**, representada por seu Presidente, Excelentíssimo Sr.º Vereador **LEONARDO SILVA PRATES**, devidamente autorizado pelo art. 36, incisos I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91, doravante denominada **CMS** e o Sr. **MÁRIO CÂMERA DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do documento de identidade nº 140404, expedido pela SSP/BA, CPF/MF nº 001.009.605-10, residente e domiciliado na Rua Arlindo Fragoso, 256, Brotas, Salvador, Bahia, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo com base no art. 24, inciso X da Lei Federal nº.8.666/93 e nas informações exaradas no Processo/CMS nº 2323/2017.

CONTROLADORIA
VISTADO
CMS

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Pedro Guerra Junior
Secretário da Projur
Mat. 15.954

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLAD ARCAM REVERSA

57

CONTRATO CMS N° 16/2017
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 392/2017
TERMO ADITIVO
PROC. 2323/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INTERPRETAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Este aditivo reger-se-á pelas normas de Direito Público, das Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, das Leis Municipais n.ºs 4.484/92 (no que couber), 6.148/02 e 8.421/13 (CADIN), bem como dos Decretos Municipais n.ºs 10.267/93, 13.724/02, 15.984/05 e 24.419/13, e, ainda, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

1.2. Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente a todas as normas aplicáveis a este Contrato, quais sejam: Leis, Decretos, Portarias, instruções e Resoluções, e demais Normas Federais, Estaduais e Municipais, que sejam pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Contrato/CMS nº. 16/2017 por mais 12 (doze) meses. O referido Contrato tem por escopo a locação das salas de n. 703, 704, 705 e 706, localizadas no Ed. Sul América, sito na Travessa D'Ajuda, 02, Salvador, Bahia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **10 de maio de 2018**.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

4.1. O preço a ser praticado a partir deste Termo Aditivo permanecerá o mesmo praticado no aditivo anterior, a saber, o **valor mensal de R$ 2.181,06 (dois mil, cento e oitenta e um reais e seis centavos)** e o **valor total de R$ 26.172,72 (vinte e seis mil, cento e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).**

CONTROLADORIA
VISTADO
CMS

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Pedro Guerra Júnior
Secretário da Projur
Mat. 15.954

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLAD ARCAM REVERSA

CONTRATO CMS Nº 16/2017
PROCESSO CMS DE ORIGEM Nº 392/2017
TERMO ADITIVO
PROC. 2323/2017

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas deste aditivo correrão por conta da Projeto/Atividade 01.031.0018.250101– Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS, Classificação da Despesa 33.90.36 0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, do Orçamento vigente da CMS.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 10 de maio 2018.

LEONARDO SILVA PRATES
CONTRATANTE

MÁRIO CÂMERA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Matheus Cerqueira B. Nascimento
NOME:
RG n.º 12655292 52

Marcilda Santos
NOME:
RG n.º 08055245-50

CONTROLADORIA
VISTADO
CMS

RESUMO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	16/2017
PROCESSO:	2323/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação
LOCADOR:	MÁRIO CÂMERA DE OLIVEIRA
CPF:	001.009.605-10
PARECER JURÍDICO:	137/2018
OBJETO:	Prorrogação do Contrato/CMS nº. 16/2017 por mais 12 (doze) meses, O referido Contrato tem por escopo a locação das salas de n. 703, 704, 705 e 706, localizadas no Ed. Sul América, sito na Travessa D'Ajuda, 02, Salvador, Bahia.
VALOR MENSAL:	R$ 2.181,06 (dois mil, cento e oitenta e um reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.36 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de maio de 2018.
BASE LEGAL:	Lei do Inquilinato: Lei Federal n°. 8.245/1991 e Art. 57 da Lei Federal n°. 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	04 de maio de 2018
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – CMS - Locatária Mario Câmera de Oliveira – Locador
TESTEMUNHAS	Matheus Caique B. Nascimento Marenilda Santos

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	017/2018
PROCESSO:	2315/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº. 37/2017
CONTRATADA:	EQUILÍBRIO COMERCIO DESCARTÁVEL LTDA-EPP
CNPJ:	07.571.925/0001-31
DESPACHO JURÍDICO:	21/2018
OBJETO:	Contratação de empresa especializadas para o fornecimento de copos descartáveis para água e copos descartáveis para café, visando atender a necessidade da Câmara Municipal de Salvador.
VALOR TOTAL:	R$ 24.688,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.30 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contatos a partir da data da assinatura.
BASE LEGAL:	Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, das Leis Municipais n.ºs 4.484/92 (no que couber), 6.148/02 e 8.421/13 (CADIN), bem como dos Decretos Municipais n.ºs 10.267/93, 13.724/02, 15.984/05 e 24.419/13, e, ainda, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.
DATA DA ASSINATURA:	04 de maio de 2018.
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates - Contratante José Jorge Rodrigues dos Santos - Contratada
TESTEMUNHAS	Matheus Caique B. Nascimento Marenilda Santos

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	034/2016
PROCESSO:	2114/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação
CONTRATADA:	JFKS PATRIMONIAL LTDA
CNPJ/CPF:	10.949.937/0001-61
PARECER JURÍDICO:	140/2018
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por escopo a revisão do valor contratual, de modo a preservar o equilíbrio econômico-financeiro entre as prestações de cada parte da relação contratual. Desta forma, com base nas informações constantes no Proc. Adm./CMS n.º 2.114/2017, em particular no Parecer/PROJUR n.º 140/2018, bem como decisão da DIRAD, os valores pagos a título de aluguel das salas ns°. 408, 409 e 410, do Edifício Sul América, localizadas na Travessa D'Ajuda, nº. 02, Centro, nesta capital, de propriedade da LOCADORA, sofrerão revisão com efeitos já na competência do mês em que este Termo Aditivo é firmado, abarcando assim, os aluguéis referentes ao mês de abril/2018.
VALOR MENSAL:	R$ 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
BASE LEGAL:	Informações exaradas do Processo/Cms 2114/2017.
DATA DA ASSINATURA:	04 de maio de 2018
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – Contratante Freida Kertzman Szporer - Contratada Marenilda Santos - Testemunha Matheus Caique Bastos- Testemunha

RESUMO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	027/2007
PROCESSO:	2113/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação
CONTRATADA:	JFKS PATRIMONIAL LTDA
CNPJ/CPF:	10.949.937/0001-61
PARECER JURÍDICO:	139/2018
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por escopo a revisão do valor contratual, de modo a preservar o equilíbrio econômico-financeiro entre as prestações de cada parte da relação contratual. Desta forma, com base nas informações constantes no Proc. Adm./CMS n.º 2.113/2017, em particular no Parecer/PROJUR n.º 139/2018, bem como decisão da DIRAD, os valores pagos a título de aluguel das salas ns°. 405, 406 e 407, do Edifício Sul América, localizadas na Travessa D'Ajuda, nº. 02, Centro, nesta capital, de propriedade da LOCADORA, sofrerão revisão com efeitos já na competência do mês em que este Termo Aditivo é firmado, abarcando assim, os aluguéis referentes ao mês de abril/2018.
VALOR MENSAL:	R$ 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
BASE LEGAL:	Informações exaradas do Processo/Cms 2113/2017.
DATA DA ASSINATURA:	04 de maio de 2018
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – Contratante Freida Kertzman Szporer - Contratada Marenilda Santos - Testemunha Matheus Caique Bastos- Testemunha

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador